



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Desenvolvimento Ambiental

## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR

#### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião de 14 de fevereiro de 2018, deliberou iniciar o procedimento de alteração do regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Gondomar, nos seguintes termos:

- **Orgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal de Gondomar.
- **Data em que o mesmo se iniciou:** 14 de fevereiro de 2018.
- **Objeto do procedimento:** Alteração do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Gondomar
- **Forma de constituição de interessados e da apresentação de contributos para a alteração do regulamento:** Nos termos do artigo 98º do CPA, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo 10 (dez) dias úteis, a contar da data da presente publicitação, as suas sugestões e propostas para a alteração do referido regulamento, para o correio eletrónico: [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste nome, número de identificação fiscal, endereço de correio electrónico e consentimento para efeitos previsto na alínea c) do nº 1 do artº 112º do CPA (notificação por correio electrónico).

Paços do Município de Gondomar, 22 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Dr. Marco Martins)